República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 393/2021

Quissamã, 18 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 276/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 183/2021, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informo que o Poder Executivo implementará o benefício indicado pelo nobre vereador, adotando as medidas administrativas necessárias para a sua concessão.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ